



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 632/GAPRE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 20 de setembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito